



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 651/2020, DE 08 DE ABRIL DE 2020

Altera dispositivos das Lei nº 612/2017 e Lei nº 644/2019 e dá outras providências,

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, FAÇO SABER, que **A CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS, APROVOU e EU SANCIONO** a presente Lei:

Art. 1º Os anexos I e II, da Lei nº 612/2017, de 25 de agosto de 2017, alterados pelos anexos I e II da Lei nº Lei nº 644/2019, de 14 de outubro de 2019, passam a vigorar na conformidade dos anexos I e II, desta Lei.

Art. 2º Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação, regoando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aliança do Tocantins, aos 08 dias de abril de 2020.

JOSÉ TAVARES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MURAL PÚBLICO	
AFIXADO EM	08/04/2020
RETIRADO EM	/ /
Responsável	



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II À LEI Nº 651/2020, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

**TABELA DE REFERÊNCIA SALARIAL DO PESSOAL EM REGIME DE
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO (CTD)**

NÍVEL SUPERIOR	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VALOR/SALARIAL
	CTD-1	03	15.000,00
	CTD-2	15	2.467,53
	CTD-3	03	3.562,88
	CTD-4	13	1.974,08
	CTD-5	02	3.562,88
	CTD-14	01	4.500,00
TOTAL		37	-
NÍVEL MÉDIO	CTD-6	01	1.045,01
	CTD-15	04	2.455,34
	CTD-7	05	1.045,00
	CTD-8	02	1.045,01
	CTD-9	01	1.500,00
	CTD-10	02	2.500,00
TOTAL		15	-
NÍVEL FUNDAMENTAL	CTD-11	26	1.200,00
	CTD-12	04	1.300,00
	CTD-13	16	1.045,00
TOTAL		46	-
TOTAL GERAL		98	-



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I À LEI Nº 651/2020, DE 08 DE ABRIL DE 2020

QUADRO DE CARGOS/FUNÇÕES, QUANTITATIVOS E REFERÊNCIA

	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	REFERÊNCIA
NÍVEL SUPERIOR	MÉDICO	03	CTD-1
	PROFESSOR P-II	15	CTD-2
	ODONTÓLOGO	03	CTD-3
	ENFERMEIRO	03	CTD-4
	PSICÓLOGO	02	CTD-4
	NUTRICIONISTA	01	CTD-4
	FARMACEUTICO	02	CTD-4
	ASSISTENTE SOCIAL	02	CTD-4
	MÉDICO VETERINÁRIO	01	CTD-5
	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	01	CTD-5
	EDUCADOR FÍSICO	01	CTD-4
	FISIOTERAPEUTA	02	CTD-4
	ENGENHEIRO CIVIL	01	CTD-14
	TOTAL	37	-
NÍVEL MÉDIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01	CTD-6
	PROFESSOR TÉCNICO P-1	04	CTD-15
	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01	CTD-7
	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	02	CTD-7
	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	02	CTD-7
	AGENTE ARRECADADOR (COLETOR)	01	CTD-8
	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURA	01	CTD-8
	TÉCNICO EM ELETRICIDADE	01	CTD-09
	MESTRE DE OBRAS	01	CTD-10
	ENCARREGADO DE OBRAS	01	CTD-10
	TOTAL	15	-
NÍVEL FUNDAMENTAL	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	03	CTD-11
	OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	05	CTD-11
	MECÂNICO DE MÁQUINAS	01	CTD-11
	MECÂNICO DE AUTOMÓVEIS	01	CTD-11
	ELETRICISTA DE AUTOMÓVEIS	01	CTD-11
	MOTORISTA	05	CTD-11
	RECEPCIONISTA	04	CTD-11
	MONITOR	06	CTD-11
	PEDREIRO	01	CTD-12
	CARPINTEIRO	01	CTD-12
	ENCANADOR	01	CTD-12
	PINTOR DE PAREDES	01	CTD-12
	AJUDANTE DE PEDREIRO	01	CTD-13
	GARI	10	CTD-13
	COVEIRO	01	CTD-13
	VIGIA	04	CTD-13
	TOTAL	46	-
TOTAL GERAL		98	-